PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº070/2026

PORTARIA Nº 070, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 07, 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro** de 2026, requerida por meio de protocolo devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
277/2026	28671	LILIAN MARA GOVEA	4º	2020/2025	1ª,2ª,3ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro** de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
2163/2024	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	1º	2015/2020	1ª,2ª,3ª
2640/2024	36701	CLAUDIA MACHADO	2º	2018/2023	3ª
1438/2024 1440/2024	37111	DANIELE ALINE BALESTRE	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
2399/2024	37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
1222/2024	26151	GLAUCYANE FAKER	2º	2008/2013	3ª
2644/2024	34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	4º	2018/2023	2ª,3ª
270/2024	38241	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	1º	2014/2019	1ª,2ª,3ª

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro** de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
43/2026	40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	2º	2020/2025	1ª
83/2026	26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	4º	2019/2024	2ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de janeiro de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31004/Yp6txkCOMY-mbbWMUHFktM5gJpvUkxN8.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 105a7e2d-ef9d-43b9-a83c-d7a859c7e8d9